



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **204** /2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00048967-54

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/20

Objeto: Registro de Preços de ferramentas de pequeno porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
04	3662	CHAVE DE FENDA, CONFECCIONADO EM AÇO DIN, DE CROMO E VANÁDIO, TEMPERADO EM TODA A EXTENSÃO, COM CABO ANATÔMICO, ISOLANTE, CONFECCIONADO EM RESINA RESISTENTE, DE TAMANHO 1/8 X 4 POLEGADAS.	PC	60	3,80
07	3643	CHAVE DE FENDA EM AÇO CROMO-VANÁDIO, TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO, COM CABO ANATÔMICO, MEDINDO 5/16 X 6 POLEGADAS.	PC	50	12,00
10	3629	CHAVE PHILLIPS EM AÇO CROMO-VANÁDIO, TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO, COM CABO ANATÔMICO, MEDINDO 1/4 X 6 POLEGADAS.	PC	80	7,20
11	3635	CHAVE PHILLIPS EM AÇO CROMO - VANÁDIO, TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO, COM CABO ANATÔMICO, MEDINDO 3/16 X 6 POLEGADAS.	PC	60	5,28

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 ABR. 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME

Representante Legal:

CPF nº

Marcos Peter Nunes
-Proprietário
RG: 2.610.719-8
CPF: 722.369.069-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00048967-54

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas de pequeno porte.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/20

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 ABR. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
Data de Nascimento: 02/09/1956
Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1275
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3744-4681
Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcos Peter Nunes
Cargo: Administrador
CPF: 722.369.069-00 RG: 2.610.719
Data de Nascimento: 04 / 07 / 1973
Endereço residencial: Rua Josefina Schmitt, 83 - Belchior Central - Gaspar/SC
E-mail institucional: infantaria@infantariacomercial.com.br
E-mail pessoal: marcos@infantariacomercia.com.br
Telefone(s): (47) 3037-1021
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.